

PORTARIA Nº 943/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8256/2026**, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2030/2023 e 998/2024**, referente as datas de jus da concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, passando a constar da seguinte forma:

Biênio	Referência Anterior	Promovido para	DATA JUS
2019/2021	I	J	01/08/2021
2021/2023	J	K	01/08/2023

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	Ref	Promovido a letra	Jus
CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	24/08/1992	8256/2026	2023/2025	K	L	01/08/2025

Art. 3º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido a letra	Jus
CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	24/08/1992	Pós-Graduação	L	M	10/02/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

